



DECRETO NÚMERO 8217 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DENIS SENA VIANA**, R.G. 52.742.071-2 – SSP/SP e CPF 624.872.645/00 para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir 20 de junho de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ANA CARLA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação da Criança e do
Adolescente de Ubatuba - FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/OficioP140/2023/dcb